



**EDITAL Nº 59/2021**

**RETIFICA O EDITAL 29/2021, ALTERA E TRANSFERE A DATA PARA POSSE DE CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O COMDIM – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER.**

**O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Municipal, **Sr. PEDRO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes administrativos para a nomeação de novos conselheiros governamentais e não governamentais;

**CONSIDERANDO** que alguns indicados encontram-se afastados das suas atividades, em virtude da pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** a situação de alerta em que se encontra o município, nos termos do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que orienta a restrição de encontros presenciais e ainda, o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Passo Fundo,

**RESOLVE:**

**1)** Retificar o art. 3º item 9, do Edital nº 29/2021, passando a data da posse dos conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, do dia 28 de maio de 2021 para o dia **25 de junho de 2021**, no mesmo horário previsto inicialmente, às 9 horas.

**2)** Caso perdure a situação de alerta, a restrição da participação de alguns conselheiros indicados, por motivo de saúde, a data proposta nesta retificação, poderá ser novamente revista.

**3)** Os representantes governamentais e não governamentais indicados serão informados com, pelo menos 24 horas de antecedência, se a posse será presencial ou on-line.

**GABINETE DO PREFEITO**, Centro Administrativo Municipal, em 25 de maio de 2021.

**PEDRO ALMEIDA**

Prefeito de Passo Fundo  
*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**

Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*